



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**Morrinhos - Goiás**  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 067/2024**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2024, ata de nº 143.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 009/2024 de 04 de abril de 2024, da Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social, inscrita no CNPJ-24.785.841/0001-10, referente ao Projeto – Sonhos sem Limites, prorrogando o prazo para mais 01(um) ano, até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de outubro de 2024.

**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 067  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard